



Resolução nº 06 /2021 do CMAS/SJC-SC

Dispõe sobre a resolução do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS referente a emenda de um automóvel básico, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de São José do Cerrito - SC no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 283/96, de 29 de novembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito – CMAS, em conformidade com a reunião plenária realizada em 16 de Dezembro de 2021, ata nº 248:

RESOLVE:

Art.1º Deliberar parecer favorável, em relação a emenda parlamentar nº 202181000789, que dispõe sobre um automóvel básico com acessibilidade, que será destinado para Associação de Pais e amigos dos excepcionais (APAE).

São José do Cerrito, 16 de Dezembro de 2021.

Recebido em 20/12/2021
Protocolo 2173
Pag. 10VB

Ana Luíza Antunes de Liz
PRESIDENTE DO CMAS

Marcos
Marcos
Agente Administrativo

